

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI N° 2.091, DE 1999**

“Altera o art. 27 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, acrescenta parágrafo ao art. 9º e altera a redação do art. 13, ambos da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.”

## **EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao Art. 4º do Projeto a seguinte redação, renumerando-o para Art. 2º:

*"Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."*

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado RICARDO RIQUE  
Relator